



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1058/2021

CD/2/1097.86423-00


Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério do Trabalho e Previdência, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º. Suprimam-se os Artigos 49 e 50 da Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, na redação dada pela Medida Provisória nº 1058, de 27 de julho de 2021.

Sala das sessões, em de agosto de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que extinguiu o Ministério do Trabalho e Previdência, o Presidente da República igualmente extinguiu o Ministério da Cultura. Suas funções e órgãos foram, então, incorporados ao Ministério do Turismo.

A melhor solução seria a recriação, em forma idêntica ao que ora se faz com o Ministério do Trabalho e Previdência, do Ministério da Cultura. Entretanto, como essa possibilidade não está em discussão, entende-se que é



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

melhor que as funções e os órgãos que tratam da Cultura permaneçam onde estão atualmente. Esta é a proposta da presente Emenda.

**Deputada LÍDICE DA MATA
PSB-BA**

CD/2/1097.864/23-00